

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0386 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 11 de abril de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO ALVES CARVALHOPrefeitura Municipal de Presidente Dutra
Praça São Sebastiao - S/N - Centro
CEP: 00657-600 – Presidente Dutra – MAAssunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**Ref.: **Contrato de Repasse nº 830497/2016 - Operação 1028832-24 - Programa Planejamento Urbano - Objeto: Pavimentação de vias Urbanas no Município de Presidente Dutra (MA)**

Senhor,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 29/03/2023.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Atenciosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA